

**PORTARIA Nº 001/2017**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, Servidor Público Municipal, **CLAUDIR MATIAS KOLING**, com cargo em comissão(CC) de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário** exoneração esta, a contar de 02.01.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.01.2017

MARLI TONELLO REIS  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento